

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA.



RIOS
B3 LISTING

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 38.199.406/0001-18

NIRE: 35.300.55850-2

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi

CEP 04534-004, São Paulo – SP

Código ISIN das Ações: “BRRIOSACNOR5”

Código de negociação das Ações na B3: “RIOS3”

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** (“**Companhia**”), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”) e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“**Credit Suisse**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, “**Coordenadores**”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que, foi concedido pela CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, o cancelamento do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente) devido à deterioração das condições dos mercados brasileiro e internacional.

Nos termos do Aviso ao Mercado (divulgado em 5 de abril de 2021 e novamente em 12 de abril de 2021) e do Comunicado ao Mercado (divulgado em 27 de abril de 2021), caso ainda exista algum pedido de reserva em aberto, estes serão automaticamente cancelados. Cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre a desistência da Oferta. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento do valor do investimento, e ainda não tenha sido ressarcido, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do imposto sobre operações financeiras e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados deste comunicado de desistência da Oferta.



São Paulo, 5 de maio de 2021.

Coordenadores



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Assessor Financeiro da Companhia



Instituições Consorciadas

